



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa FOTO ROCHA LTDA, com fundamento no Processo Administrativo nº. 708/2015 - COMPRA DIRETA.**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominada **CONTRATANTE**, empresa **FOTO ROCHA LTDA**, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1208, Centro, Lagoa da Prata - MG, CEP 35590-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.718.341/0001-77, neste ato representada por pelo seu sócio administrador Sr. Lauro Rocha Gomes, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 041.758.596-91, RG M-367.350 expedido pela SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais **12 (doze) meses**, até **20/01/2018**, conforme ofício da Sec. de Assistência Social, solicitando a prorrogação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada **cláusula quarta item 4.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: **O presente contrato terá vigência até 20/01/2018.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 19 de janeiro de 2017.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**  
**CONTRATANTE**

  
**FOTO ROCHA LTDA.**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

